



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO 10/2025

TERMO DE FOMENTO 10/2025 - CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CRUZEIRO/SP, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.



Considerando o Ofício nº.: 251/2026, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, datado de 05 de março de 2026, no qual a OSC nos solicita a alteração de despesas previstas no Termo de Fomento 10/2025, sem que haja alteração no valor global da parceria, ante a necessidade narrada, conforme se denota no aludido documento;

Desta feita, considerando, ainda que, o pedido de alteração do plano de trabalho versa sobre ajustes da execução do objeto da parceria no plano trabalho, bem como **versa sobre remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, com o remanejamento de saldos das categorias de Combustíveis, Lubrificantes e Alimentação para Provisão de Férias e Décimo Terceiro dos profissionais da equipe;**

Considerando que o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou solicitação fundamentada, nos termos do art. 55, do Decreto Municipal sob o nº.: 111 de 13 de novembro de 2017;

Considerando, por fim que, o art. 55, inciso II, alíneas “b” e “c” do Decreto Municipal sob o nº.: 111 de 13 de novembro de 2017, autoriza a alteração do instrumento da parceria ou do plano de trabalho **por certidão de apostilamento para ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho** (art. 55, inciso II, alíneas “b”), bem como **autoriza por certidão de apostilamento para remanejamento de recursos sem a alteração do valor global** (art. 55, inciso II, alíneas “c”);

Fica, portanto, alterado o cronograma de desembolso, nos termos do Ofício encaminhado (251/2026) procedendo-se os ajustes necessários, nos termos solicitado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE no Termo de Fomento 10/2025, procedendo-se o remanejamento dos recursos sem a alteração do valor global;





Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

E por estarem justas e acertadas, assinam a presente certidão de apostilamento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cruzeiro, 06 de março de 2.025.

Hevelyn Baroujian Sígolo
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Sergio Venturelli da Silva Junior
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Testemunhas:

Nome: Lara Beatriz da Silva	Nome: Nathalia Dias Stuart Lombardi
RG nº: 60.161.428-8	RG nº: 35.297.057-1
CPF/MF nº 486.503.528-12	CPF/MF nº 444.093.778/09